Ponta Grossa, 06 de Setembro de 2022.

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR - EIV/RIVI
Protocolo: 05/2022
Processo: 36396/2022
Proponente: M. Teixeira Pianowski & CIA LTDA.
Empreendimento: Posto Rede Pianowski
Endereço: Avenida Pedro Wosgrau, Cará-Cará.

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste em um comercio de combustíveis, inserido em um terreno de esquina com uma área de 2612,66 m².

Adensamento Populacional

O empreendimento não ocasionará adensamento devido a sua finalidade comercial, tendo apenas uma população flutuante e temporária composta de colaboradores e clientes que frequentarão o local.

Uso e Ocupação do Solo

A área do empreendimento está localizada dentro do perímetro urbano do município de Ponta Grossa e inserida na Zona de Serviços 1 (ZS1).

Equipamentos Urbanos e Comunitários

Quanto às cartas de viabilidade apesentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:
SANEPAR: afirma haver viabilidade;
COPEL: afirma haver viabilidade;
RESÍDUOS SÓLIDOS: afirma haver viabilidade;
AMTT: afirma haver viabilidade;
Educação: Não se aplica;
Saúde: Não se aplica.

Geração de Tráfego

O empreendimento se trata de um polo gerador de tráfego para a região, que atualmente apresenta um fluxo considerável na Avenida Pedro Wosgrau e entende-se que haverá um aumento no número de veículos circulando durante o horário de funcionamento, especialmente nos horários de pico e aos finais de semana.

Ventilação e iluminação

Devido à tipologia do empreendimento não haverá impacto significativo no entorno, o sombreamento incidirá majoritariamente sobre a área do lote do empreendimento.

Aspectos Ambientais

Não há presença de corpos hídricos e áreas de APP no terreno, não necessita da supressão de indivíduos arbóreos no terreno.

Medidas mitigadoras propostas pelo empreendedor

O empreendedor não propõe medidas.

Considerações sobre o relatório

Necessária à apresentação de projeto para captação e armazenamento de água pluvial atendendo à lei Municipal nº 8.718, de 21/12/2006 e ao decreto 7.637 de 2013.

Adequar o projeto de acordo com o artigo 396 da lei nº 6.327/1999 referente ao comprimento máximo de guias rebaixadas para acesso de veículos.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN

John Goes _____

Karla Gonzalez Stamoulis Karla V. Gonzalez S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP

Orlando Jorge de Almeida Spartalis _____

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMTT

Juarez Alves _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Isabel Meister _____